

EMENDA IMPOSITIVA

Mensagem Nº 94/2022 (PROPOSIÇÃO Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 16725/2022)

“Emenda Impositiva que altera no Projeto de Lei Substitutivo que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2023””

Nos termos do artigo 142, Inciso VII do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100, §§ 6º e 8º da Lei Orgânica do Município (LOM), encaminho a presente EMENDA IMPOSITIVA, para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária – referente à Mensagem nº 094/2022 do Prefeito Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023, em análise.

Art. 1º Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo.

Órgão	16- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	601- Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação	0033- Atenção de Média e Alta Complexidade
Natureza da Despesa	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Valor	R\$ 400.000,00
Fonte	0102000000 – Receitas Ordinárias
DESCRIÇÃO	Implementar Ações do Hospital Geral -Melhoria no atendimento ao paciente que necessita de tratamento do Hospital Geral de Cuiabá.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro abaixo:

Órgão

02- Secretaria Municipal de Governo



Unidade Orçamentária	101- Secretaria Municipal de Governo
Programa de Trabalho	04.122.0014
Ação	8005 - Provisão para Emenda Parlamentar
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor	R\$ 400.000,00
Fonte	0102000000 – Recursos Ordinários

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2022.

DILEMARIO ALENCAR
VEREADOR – PODEMOS



JUSTIFICATIVA

O Hospital Geral atende uma gama de pacientes pelo SUS, com destaque para a população de baixa renda que se utiliza de seus serviços. Portanto, necessário se faz a participação do Município para manter funcionando aquela instituição.

Posto isto, peço o apoio de meus pares na aprovação da emenda acima que vai ao encontro dos anseios da baixada cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2022.

DILEMARIO ALENCAR

Vereador – PODEMOS

